



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 985 /SSO, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza Base Operacional do Aeroclube de Cachoeiro de Itapemirim.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Base Operacional do Aeroclube de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rua Mário Imperial nº56, Bairro Ferroviários, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29308-408, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.034132/2009-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional